

COMISSÃO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO
E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO

Nº _____/2001

*Requer Audiência Pública para debater sobre
aquisição e utilização de programas abertos
de software pelos órgãos da administração pública.*

Senhor Presidente,

nos termos do Art.255 do Regimento Interno, venho REQUERER a
Vossa Excelência realização de Audiência Pública com finalidade de

promover-se um amplo debate sobre a utilização de programas abertos de software pelos órgãos da administração pública.

Para tanto, sugerimos que sejam convidados ao plenário desta CCTCI as pessoas e empresas abaixo listadas:

01 – NO ÂMBITO DAS INSTITUIÇÕES:

- Sr. Secretário de Comércio e Serviços do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
- Sr. Secretário de Política de Informática e Automação do Ministério de Ciência e Tecnologia
- Sr. Secretário de Formação e Desenvolvimento Profissional do Ministério do Trabalho e Emprego
- Sr. Coordenador Geral de Assuntos de Empresas Estatais da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda
- Sr. Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda
- Sr. Secretário de Direito Econômico-SDE
- Sr. Procurador Geral do Tribunal de Contas da União – TCU
- Ilmo Sr. Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho, da Procuradoria Geral da República
- Ilmo. Sr. Representante da Caixa Econômica Federal, responsável pela aquisição e manutenção de produtos e serviços de informática.
- Ilmo. Sr. Representante da Empresa de Correios e Telégrafos, ECT, responsável pela aquisição e manutenção de produtos e serviços de informática.
- Ilmo. Sr. Representante do Instituto Nacional do Seguro Social, INSS, responsável pela aquisição e manutenção de produtos e serviços de informática.
- Ilmo. Sr. Representante do Serviço Federal de Processamento – SERPRO - responsável pela aquisição e manutenção de produtos e serviços de informática.
- Ilmo. Sr. Representante da INFRAERO, responsável pela aquisição e manutenção de produtos e serviços de informática.

- Ilmo. Sr. Presidente do Sindicato do Trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Rio de Janeiro.

01 – NO ÂMBITO DAS EMPRESAS:

- Ilmo. Sr. Representante da empresa MICROSOFT no Brasil
- Ilmo. Sr. Representante da empresa ORACLE no Brasil
- Ilmo Sr. Representante da empresa IBM-TIVOLI no Brasil
- Ilmo. Sr. Representante da empresa IBM-LOTUS no Brasil
- Ilmo Sr. Representante da empresa CONECTIVA no Brasil.
- Ilmo. Sr. Representante da empresa SUN-MICROSYSTEMS no Brasil
- Ilmo Sr. Representante da empresa J.D. EDWARDS no Brasil
- Ilmo Sr. Representante da empresa INFORMIX no Brasil
- Ilmo Sr. Representante da empresa CA Computers Associates no Brasil
- Ilmo Sr. Representante da empresa COMPWARE no Brasil
- Ilmo Sr. Representante da empresa SCO no Brasil
- Ilmo Sr. Representante da empresa UNISYS no Brasil

JUSTIFICATIVA:

Como Relator do Projeto de Lei nº 2.269, de 1999, oferecido pelo nobre Deputado WALTER PINHEIRO, com o intuito de determinar a preferência , nas compras governamentais, por programas de

computador “abertos”, ou seja, aqueles para os quais encontram-se à disposição dos usuários os códigos fonte e documentação

correspondente, sinto-me no dever de levar o assunto à uma Audiência Pública, onde o debate amplo possa gerar subsídios à importante tarefa que nos foi conferida.

É oportuno lembrar que à proposição do nobre Deputado WALTER PINHEIRO, foi ainda apensado o Projeto de Lei nº 3.061/2000 de autoria do ilustre Deputado WERNER WANDERER, de teor similar ao primeiro, contendo porém novos detalhes que também merecem análise técnica e científica.

Temos a convicção que a convocação das pessoas ou empresas acima listadas (onde a maioria inclusive já manifestou profundo interesse na participação) poderá abalisar de forma segura e coerente o Relatório que a matéria, brilhantemente conduzida pelos nobres deputados, está a exigir.

Acreditamos que os argumentos registrados no próprio PL, por si só justificam o presente Requerimento, para o qual, respeitosamente, estamos solicitando **URGÊNCIA** no deferimento.

Sala das Sessões, 05 de Junho de 2001

Deputado NARCIO RODRIGUES
1º Vice-Líder do PSDB
Relator dos PLs 2269/1999 e 3061/2000